



GESTÃO EM SAÚDE

ERRATA À PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR. EDITAL 002/2026

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/nº, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, vem, por meio da presente, **retificar erro material constante do processo seletivo para contratação de empresa médica especializada na prestação de serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária/ PR**, sob o edital nº 002/2026, nos termos a seguir:

Onde se lê:

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Apresentação Geral

As empresas interessadas em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar toda a documentação exigida, em formato PDF legível, para o e-mail institucional indicado no preâmbulo deste edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo será conduzido em **quatro etapas sequenciais**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme cronograma a ser definido pela Comissão de Seleção Médica da S3 e publicado em aviso próprio. A seleção observará critérios objetivos e padronizados, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

4.1. Etapas do Processo Seletivo



GESTÃO EM SAÚDE

(a) Etapa 1 – Análise Documental e Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica

Período: 02/03/2026 a 06/03/2026

Serão avaliados os documentos apresentados nos termos da cláusula 3 deste Edital.

Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem a documentação exigida ou que não cumprirem os requisitos mínimos de habilitação, em especial: regularidade fiscal, apresentação da declaração de compromisso de entrega da apólice de responsabilidade civil profissional, relação nominal de médicos com registro ativo no CRM/PR e, quando aplicável, RQE válido nas especialidades críticas.

(b) Etapa 2 – Avaliação da Proposta Financeira

Período: 09/03/2026.

O julgamento adotará o critério de **Técnica e Preço**. A Nota Final (NF) da proponente será calculada pela média ponderada, atribuindo-se peso de 60% (sessenta por cento) à Proposta Técnica (NT) e 40% (quarenta por cento) à Proposta Financeira (NP), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NT} \times 0,6) + (\text{NP} \times 0,4).$$

A Nota de Preço (NP) será calculada pela fórmula: (Menor Preço Válido / Preço da Proponente) x 100.

(c) Etapa 3 – Publicação do Resultado Preliminar

Data: 10/03/2026.

Será divulgada a lista preliminar das empresas classificadas, em ordem crescente de valor ofertado, por meio de publicação no site institucional da S3 Gestão em Saúde, garantindo transparência e acesso público às informações.

(d) Etapa 4 – Publicação do Resultado Final e Homologação

Data: 12/03/2026.

A lista final de classificação será publicada após análise de eventuais recursos e homologada pela Comissão Interna de Seleção Médica da S3, responsável por todo o acompanhamento do certame.



Leia-se:

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Apresentação Geral

As empresas interessadas em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar toda a documentação exigida, em formato PDF legível, para o e-mail institucional: relacionamentomedico@s3saude.com.br indicado no preâmbulo deste edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo será conduzido em **quatro etapas sequenciais**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme cronograma a ser definido pela Comissão de Seleção Médica da S3 e publicado em aviso próprio. A seleção observará critérios objetivos e padronizados, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

4.1. Etapas do Processo Seletivo

(a) Etapa 1 – Análise Documental e Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica

Período: 09/03/2026 a 11/03/2026

Serão avaliados os documentos apresentados nos termos da cláusula 3 deste Edital. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem a documentação exigida ou que não cumprirem os requisitos mínimos de habilitação, em especial: regularidade fiscal, apresentação da declaração de compromisso de entrega da apólice de responsabilidade civil profissional, relação nominal de médicos com registro ativo no CRM/PR e, quando aplicável, RQE válido nas especialidades críticas.

(b) Etapa 2 – Avaliação da Proposta Financeira

Período: 12/03/2026.

O julgamento adotará o critério de **Técnica e Preço**. A Nota Final (NF) da proponente



GESTÃO EM SAÚDE

será calculada pela média ponderada, atribuindo-se peso de 60% (sessenta por cento) à Proposta Técnica (NT) e 40% (quarenta por cento) à Proposta Financeira (NF), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NT} \times 0,6) + (\text{NF} \times 0,4).$$

A Nota de Preço (NP) será calculada pela fórmula: (Menor Preço Válido / Preço da Proponente) x 100.

(c) Etapa 3 – Publicação do Resultado Preliminar

Data: 13/03/2026.

Será divulgada a lista preliminar das empresas classificadas, em ordem crescente de valor ofertado, por meio de publicação no site institucional da S3 Gestão em Saúde, garantindo transparência e acesso público às informações.

(d) Etapa 4 – Publicação do Resultado Final e Homologação

Data: 16/03/2026.

A lista final de classificação será publicada após análise de eventuais recursos e homologada pela Comissão Interna de Seleção Médica da S3, responsável por todo o acompanhamento do certame.

Ressalta-se que se trata de **mera correção de erro material**, sem qualquer alteração quanto à localização efetiva, estrutura ou finalidade da filial.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente errata, a qual poderá ser apresentada às autoridades competentes, inclusive para eventual registro cartorário.

Atenciosamente,

Ubaíra, 09 de março de 2026.


Paula Carine N. Gomes
Supervisora de Contas Médicas
CNPJ: 14.284.483/0001-08
MATERNIDADE E INFÂNCIA - UBAÍRA

Paula Carine N. Gomes

Coordenadora de relacionamento médico e contas médicas